

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 005/2024

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, PARA O CONSELHO DE CENTRO E PARA O COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL (DTI).

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022,

RESOLVE:

Convocar a comunidade acadêmica do CEPLAN/UDESC, constituída pelos discentes regularmente matriculados e dos docentes efetivos, para a eleição de representantes discentes titulares e suplentes, para o Conselho Universitário – CONSUNI e para o Colegiado Pleno do Departamento de Tecnologia Industrial (DTI) e de representante docente no Conselho de Centro (CONCEPLAN).

1. DAS VAGAS:**Conselho Universitário – CONSUNI**

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Discente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	22/03/2024

Colegiado do DTI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Discente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	imediata

Conselho de Centro - CONCEPLAN

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Data de posse (a partir de)
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	imediata

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **01 a 11 de março de 2024**. Conforme a seguir:

- 2.1** Os candidatos **docentes** interessados na vaga do Conselho de Centro deverão se inscrever por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada pelo titular e pelo suplente conforme abaixo:
- I)** O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto ao CONCEPLAN";
 - II)** Incluir no documento digital a ficha de inscrição preenchida e assinada, realizar o encaminhamento para a Direção Geral CEPLAN (UDESC/CEPLAN/DG - sem usuário) dentro do prazo estipulado.
- 2.2** Para os candidatos **discentes** a inscrição se dará por e-mail, enviando a Ficha de Inscrição (Anexo II ou III – conforme a vaga pretendida) preenchida, assinada pelo titular e pelo suplente, e digitalizada para o endereço dg.ceplan@udesc.br, ou entregando a ficha preenchida e assinada presencialmente, no Gabinete da Direção Geral.
- 2.3** As inscrições deverão ser enviadas dentro do prazo acima estipulado.
- 2.4** Professores efetivos detêm as vagas por um mandato de dois anos, vedada a reeleição. Todos os professores efetivos podem ser candidatos, exceto: detentores de mandatos encerrados há menos de dois anos, aqueles afastados, ou ainda, integrantes da comissão eleitoral nomeada para este edital.
- 2.5** Acadêmicos detêm vaga de um ano. Para a vaga no Colegiado do DTI podem ser candidatos os acadêmicos matriculados regularmente no curso de Engenharia de Produção do CEPLAN. Para vaga no CONSUNI podem se inscrever acadêmicos matriculados regularmente em quaisquer cursos de graduação do CEPLAN.
- 2.6** **AMBOS OS CANDIDATOS** (titular e suplente) devem assinar a Ficha de Inscrição sob pena de indeferimento da candidatura.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, em até três dias úteis posteriores ao término das inscrições, publicando o resultado da homologação no site do CEPLAN.

4 DA VOTAÇÃO

- 4.1** A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", de acordo com a Resolução 040/2022 CONSUNI.
- 4.2** A votação deverá ocorrer no **dia 15 de março de 2024, das 9:00h às 21:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.
- 4.3** Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.

- 4.4** A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação dos resultados até três dias úteis imediatamente posterior à eleição.
- 4.5** Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.
- 4.6** Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que esteja matriculada há mais tempo, no caso de persistir o empate, a mais idosa.
- 4.7** Em caso de candidatura única (para cada vaga), será adotado processo eleitoral simplificado, sendo declarada eleita a chapa devidamente inscrita e homologada, sem a necessidade de votação eletrônica, uma vez que a candidatura única impossibilita a disputa.

5 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

- 5.1** Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.
- 5.2** Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.
- 5.3** Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias do CONSUNI, do CONCEPLAN e do Colegiado do Departamento a partir da data de vigência das vagas.
- 5.4** Em não sendo preenchidas todas as vagas do item 1 deste Edital, o mesmo será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 01 de março de 2024.

Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - CEPLAN

Anexo I
Edital 005/2024**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO DE CENTRO**
(CONCEPLAN)

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante docente do CEPLAN na Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Edital 005/2024.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NA CEG:

Titular (nome)	Suplente (nome)
--------------------------	---------------------------

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2024

Anexo II
Edital 005/2024**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSUNI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no Curso de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no Curso de _____ do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante discente no CONSUNI, conforme Edital 005/2024.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investidas nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSUNI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2024.

Anexo III
Edital 005/2024**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DTI**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de Engenharia de Produção do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR;**

E; eu _____, matrícula nº _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) do Curso de Engenharia de Produção do CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE;**

Para representante discente no Colegiado do DTI, conforme Edital 005/2024.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DISCENTE NO COLEGIADO DTI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2024.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K64SH940**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELICIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 04/03/2024 às 18:05:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDc0NDIfNzQ3N18yMDI0X0s2NFNIOTRP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00007449/2024** e o código **K64SH940** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.